

AS POTENCIALIDADES DA DISCIPLINA DE PROJETO DE VIDA PARA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA PLENA E A EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Kerolin Kalinka Nunes Iung¹
Raphaela de Toledo Desiderio²

INTRODUÇÃO

No presente relato de experiência busca-se tratar de um diálogo inicial entre ensino, Cidadania e Direitos Humanos. O parecer do Conselho Nacional da Educação CNE/CP nº 8/2012 que trata das Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos reconhece que os direitos humanos são direitos reconhecidos internacionalmente e que se referem à necessidade de igualdade e defesa da dignidade humana, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos. Nesse conjunto estão os direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais. Trata-se de uma linguagem internacional conectada com os estados democráticos de direito.

É na relação dialógica entre Direitos Humanos e educação que se buscou realizar uma breve definição dos dois conceitos, dando enfoque às suas diferenças. Dialoga-se também sobre a importância da discussão com relação à democracia, juntamente com a ideia de Direitos Humanos na atualidade, tendo em vista a potencialidade que essas discussões de forma conjunta podem oferecer à educação no Brasil. Para realização do relato adotou-se pesquisa bibliográfica e a observação de apresentação de três trabalhos de uma turma de segundo ano do Ensino Médio do Colégio Estadual Professor Mantovani em Erechim/RS na qual atualmente estou como residente³. As apresentações foram propostas na disciplina de Projeto de Vida, ministrada pela professora preceptora do subprojeto de Geografia. Dessa forma, busca-se pensar a disciplina de Projeto de Vida como espaço potencial para discussões de temáticas tão relevantes quanto estas propostas nessa breve reflexão.

Percebe-se a importância de discutir direitos humanos e educação haja vista o potencial emancipador da educação e sua correlação com as opressões. Muitas vezes o cidadão não reivindica seus direitos por não conhecê-los e o Estado se vale disso muitas vezes “oferecendo” os direitos como “favores” ou como moeda de troca (Gorczewski; Tauchen, 2008, p. 70). E dessa forma, quando os sujeitos têm consciência dos que lhes é direito não poderão ser enganados por quem quer que seja. E dessa forma, o espaço potencial que é a disciplina de Projeto de Vida, o projeto de vida permite planejar e moldar o futuro. Um indivíduo pode conceber tanto uma invenção destrutiva como a cura para uma doença. As decisões dos estudantes são influenciadas por fatores internos e externos, e a escola desempenha um papel fundamental. Os educadores podem optar por promover uma abordagem ética e

¹ Acadêmico(a) do Curso de Geografia – 14º Semestre. Universidade Federal da Fronteira Sul. kalinka.iung@gmail.com

² Doutora pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Orientadora. Prof.^(a) dos Cursos de Licenciatura em Geografia e Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul - Campus Erechim. raphaela.desiderio@uffs.edu.br

³ Agradecemos a CAPES e ao Programa de Residência Pedagógica por propiciar esse espaço de construção coletiva juntamente com os professores e professoras das redes de ensino em que o programa está inserido.

científica que sirva ao bem comum, paz e lucidez, em vez de apenas atender a interesses de mercado, consumo desenfreado e competição.

1 METODOLOGIA

Para a elaboração do relato adotou-se pesquisa bibliográfica no tema que atualmente movimenta-me a pensar e elaborar diálogos com a educação de forma que dialogue com a observação da apresentação de trabalhos da turma de segundo ano do Ensino Médio do Colégio Estadual Professor Mantovani em Erechim/RS a qual venho acompanhando. As apresentações foram propostas na disciplina de Projeto de Vida, ministrada pela professora preceptora do subprojeto de Geografia. Dessa forma, busca-se pensar a disciplina de Projeto de Vida como espaço potencial para discussões de temáticas tão relevantes quanto estas propostas nessa breve reflexão. Através de pesquisa de caráter exploratório, buscou-se na pesquisa bibliográfica a relação entre Direitos Humanos, Educação e Cidadania, tratando de realizar uma breve definição entre os dois conceitos, dando enfoque a suas diferenças, tendo em vista que tal exercício é fundamental para o desenvolvimento do raciocínio proposto.

Foram selecionadas três apresentações de diferentes grupos de estudantes da mesma turma. Cabe salientar que a escolha do tema e da abordagem dos trabalhos apresentados foi inteiramente dos estudantes. Notou-se a possível intersecção entre as temáticas abordadas pelos e pelas estudantes, sendo como eixo basilar a Cidadania e os Direitos Humanos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Apresenta-se a importância da discussão sobre a democracia, juntamente a ideia de Direitos Humanos, tendo em vista que para Carlos Estevão (2013) a democracia e os direitos humanos, no modo de produção capitalista, acabam por entrar numa perspectiva utilitarista, compatível com a atual democracia e o sistema político-econômico adotado por diversos países, mesmo aqueles em que considera-se a existência de democracias “mais bem sucedidas”, pois, para o autor,

Na verdade, o que interessa hoje, mesmo nas democracias ditas mais evoluídas, é raciocinar não tanto em termos de igualdade, mas antes em parâmetros de custo e eficácia, de maximização da eficiência mercantil, independentemente dos efeitos de exploração, competição e desigualdade que geram [...] (Estevão, 2013, p. 29).

E dessa forma, pensar direitos humanos na atualidade se torna tão fundamental. Clovis Gorczewski e Gionara Tauchen (2008) afirmam, baseados em dados estatísticos da Organização das Nações Unidas (ONU, 2003), que a educação precária (isso quando se tem a chance de estudar) de jovens está relacionada ao aumento dos índices de fome, miséria, desemprego, doenças e a regressão em termos de qualidade de vida. Os autores também ressaltam que

(...) em geral, faz-se difícil ou impossível desfrutar dos direitos humanos e da cidadania e contribuir para que outros também o façam, pois uma pessoa não educada é totalmente incapaz de cumprir cabalmente com seus deveres bem como desfrutar plenamente de seus direitos (Gorczewski; Tauchen, 2008, p. 70).

Assim, é necessário que tanto o conceito de Direitos Humanos como o de Cidadania estejam nítidos no decorrer da presente reflexão. Entende-se os direitos humanos enquanto direitos fundamentais, de acordo como artigo 5º da Constituição Federal de 1988: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988).

Os direitos humanos referem-se aos direitos fundamentais à vida humana, e dessa forma, os demais direitos partem dessa premissa. Em outras palavras, os direitos humanos são intrínsecos à vida humana, dos quais os demais direitos garantidos na Constituição de 1988 são decorrentes deles e sua base, estão intrínsecos à liberdade e às garantias de dignidade à vida humana.

Nesse sentido, Gorczewski e Tauchen (2008), apontam que direitos humanos são uma forma abreviada de falar de direitos e exigências jurídicas que são superiores aos demais direitos, superiores pois são anteriores ao próprio Estado, não são concessões da sociedade política, são inerentes a própria vida humana, não podem ser passados ou vendidos, estão vinculados a necessidades naturais da vida humana, são universais, absolutos, imprescritíveis, e principalmente, são invioláveis por qualquer pessoa, comunidade, organização ou instituição.

Já a cidadania está relacionada aos direitos políticos de uma sociedade estatal (Gorczewski; Tauchen, 2008), e portanto, a ideia de cidadania está vinculada ao Estado e resguarda ao indivíduo uma série de direitos que possibilitem a participação ativa politicamente. Ou seja, a cidadania é o direito de participar da vida política do Estado, bem como nas tomadas de decisões por essa instituição. Gorczewski e Tauchen (2008) apresentam ideias de cidadania - tendo como a principal delas - vinculada a ter opinião, voz e ser escutado, essa ideia é problemática em sociedades estratificadas, que historicamente quem tem voz são os sujeitos que compõem as classes e grupos hegemonicamente dominantes.

Dessa forma a distinção entre direitos humanos e direitos de cidadania, o primeiro é com relação às condições que propiciam a vida humana e surgem antes mesmo do Estado, em outras palavras, direitos humanos asseguram a vida; o outro diz a respeito de direitos políticos de indivíduos ou comunidades dentro de um sistema político estatal e portanto a cidadania advém do próprio Estado. Dessa forma, a cidadania, em algumas perspectivas, está correlacionada ao nacionalismo e portanto pode opor-se aos direitos humanos.

Para Estêvão (2013) a democracia é uma utopia que objetiva a liberdade e a igualdade entre os sujeitos, dessa forma se vincula fortemente aos Direitos Humanos. Ainda, expõe o paradigma da democracia, quanto mais se amplia o diálogo público mais potencializa-se a democracia, inversamente proporcional, quanto mais se perde o debate público mais enfraquece-se a democracia, e portanto a perda da igualdade, da cidadania e dos Direitos Humanos; nota-se que a democracia está diretamente correlacionada com o diálogo presente na sociedade. Tais conceitos trazidos pelo autor (democracia, igualdade, cidadania e diálogo) são fundamentais na perspectiva educacional, e portanto é de profunda relevância a discussão de uma democracia educacional com base nos Direitos Humanos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para Estêvão (2013) se uma sociedade busca verdadeiramente a democracia deve-se democratizar outros espaços e não apenas o político e inserir-se em todas as instituições e organizações. E portanto, a escola deve assumir-se também pela perspectiva cultural, social e política, como uma instituição democrática, tanto pela sua relevância social quanto pelas dinâmicas e práticas que constituem o cerne dessa instituição.

A escola é um espaço com várias formas de racionalidades - “ora mais domésticas e cívicas, ora mais empresariais ou mercantis, por exemplo” (ESTÊVÃO. 2013, p. 32). A tendência a uma delas dá-se a partir de princípios ético-políticos e portanto as práticas contidas na escola orientam-se de acordo com o prisma ético-político predominante.

Então, se há prevalência de uma ética e perspectiva política democrática, desde suas dinâmicas e práticas a escola potencializará essas relações na comunidade em que está inserida do mesmo modo que se a perspectiva orientadora for a lógica de mercado (oferta e procura) as práticas, dinâmicas e sujeitos transformando-os em consumidores onde busca-se, nas palavras do autor “vender bem”. Portanto, adotando-se uma pedagogia da economia mostra-se ao estudante a todo momento sua idade, sexualidade, gênero, etnia, bem como tantos outros marcadores sociais e que são “mais ou menos”, a depender desses mesmos marcadores exigindo-lhes cada vez mais individualização do mundo, de suas vivências e que, também, colocam sua aprendizagem a serviço da produtividade exigida pelo mercado.

Nesse ponto entendemos como um eixo central nas discussões e apresentações propostas pelos estudantes. O primeiro grupo com o tema “casamento homoafetivo”; o segundo com o tema “maioridade penal” e por fim o terceiro grupo sobre “pedofilia”. A atividade consistiu na apresentação dos temas e no caso das duas primeiras, opiniões a favor e contra para a construção e orientação do debate. Entende-se essa disciplina de Projeto de Vida com grande potencial de discussão acerca dos conceitos de cidadania e os direitos humanos, haja vista as discussões que decorreram das apresentações dos discentes.

As discussões acerca de direitos, deveres e a própria ideia de punição em oposição à ressocialização dos sujeitos que cometem algum delito em sociedade rendeu grandes contribuições para pensar a própria ideia de direitos humanos. Questões como pena de morte, castração química, assédio sexual, ressocialização, preconceitos de origem religiosa, moral ou/e ética foram extremamente presentes no desenvolvimento de todos debates, portanto mesmo os temas escolhidos pelos e pelas estudantes não tenha correlação nota-se como eixo orientador a pertinência e o potencial dessas discussões atreladas as temáticas propostas pelos discentes. Também, considerando a própria opinião deles com relação a disciplina que é relativamente nova, pois alguns representantes desses grupos expõem que a disciplina constitui um espaço onde antes havia carência, um espaço dentro da escola em que temáticas que podem ser consideradas tabu em sociedade podem ser dialogadas com naturalidade e sem vergonha ou medo. E portanto a importância desse momento e espaço dentro de uma instituição com orientação docente para essas perguntas e questionamentos livre de julgamentos externos. Contudo esses diálogos por serem muito recentes, assim como a própria disciplina ainda tem muito o que avançar, de forma que o diálogo de fato de Direitos Humanos, Cidadania e educação ainda não ocorreu, espero em breve, ver mais discussões como essas presentes, principalmente na disciplina de Geografia.

BREVES CONSIDERAÇÕES

Acredita-se que as reflexões propostas não esgotam a temática e nem mesmo chegam a resolução do problema, que é a dificuldade em discutir Direitos Humanos no Ensino de Geografia e de outras disciplinas. Contudo, reafirma-se a necessidade de intensificação do debate, a geografia enquanto disciplina escolar tem grande potencial em propiciar uma visão crítica do mundo aliado aos direitos humanos. A perspectiva democrática de ensino em consonância aos direitos humanos, garantidos na Constituição de 1988, bem como a proposta de ensino crítico que a geografia propõe são fundamentais para a superação da desumanização de sujeitos. A superação dos paradigmas desumanizantes presentes até hoje na sociedade contemporânea só pode ser alcançada através do ensino democrático e uma educação para a paz.

Conclui-se que as proposições feitas no presente trabalho passaram brevemente por problemáticas presentes na escola e nas aulas de geografia na contemporaneidade. Acredita-se ser de fundamental importância espaços de amplo debate, tanto na escola quanto na sociedade civil como um todo, a educação para os direitos humanos deve estar no centro do debate, principalmente em um momento como esse, de crise sanitária, cultural, econômica e política, pois vemos o avanço de discursos que desrespeitam os direitos humanos, desrespeitam fortemente a vida humana, a dignidade e a liberdade e dessa forma se fazem presentes no ambiente escolar.

O ensino, a pesquisa e inclusive os direitos humanos vem sofrendo ataques em diversos setores da sociedade, isso só confirma o quanto se faz necessário o debate democrático sobre o direito à vida no ensino de Geografia. Direitos Humanos enquanto direitos fundamentais e inerentes à própria vida humana devem estar presentes na escola de forma enfática, na busca constante pela luta contra a desumanização dos sujeitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

ESTÊVÃO, Carlos Alberto Vilar. **Democracia política, democracia escolar e educação para os direitos humanos**. Educação, Porto Alegre, v. 36, n. 1, p. 28-34, jan. 2013. Quadrimestral. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/faced/article/view/12296/8737>. Acesso em: 17 set. 2021.

GORCZEWSKI, Clovis; TAUCHEN, Gionara. **Educação em Direitos Humanos: para uma cultura da paz**. Educação, Porto Alegre, v. 31, n. 1, p. 66-74, jan. 2008. Quadrimestral. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=84806410>. Acesso em: 18 set. 2021.